



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS DE JOINVILLE**

Rua Doutor João Colin, n.º 2.700 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC  
Telefones: (47) 3204-7400 / (48) 3721-7310  
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

Joinville, 06 de outubro de 2016.

## **Edital n<sup>o</sup> 001/2016/CCI/DCTJ**

### **Normas para realização da consulta informal para Diretor e Vice-Diretor do Centro Tecnológico de Joinville (CTJ)**

A Comissão designada pela Portaria n<sup>o</sup> 018/2016/DG/DCTJ para propor o regulamento e conduzir a consulta informal à Comunidade Universitária para a indicação do(a) DIRETOR(A) e VICE-DIRETOR(A) do CTJ, torna público o edital com as normas para o processo de consulta, aprovado pelo Conselho da Unidade em 06 de outubro de 2016. O(a) candidato(a) eleito(a) em cada cargo cumprirá suas funções no quadriênio 2016-2020.

#### **1 – DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS**

##### **1.1 - FORMA DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão feitas por chapas contendo nome do candidato a DIRETOR e nome do candidato a VICE-DIRETOR.

##### **1.2 - ELEGÍVEIS**

Para os cargos de DIRETOR e VICE-DIRETOR serão considerados elegíveis os docentes do quadro permanente vinculados ao CTJ, integrante da Carreira do Magistério Superior que sejam portadores do título de DOUTOR.

##### **1.3 - PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO**

Do dia dez de outubro de dois mil e dezesseis, 10/10/2016, às 08:00h, até o dia dezessete de outubro de dois mil e dezesseis, 17/10/2016, até às 15:00h, os candidatos deverão fazer as suas inscrições por chapa na Secretaria Executiva do CTJ por meio do formulário de inscrição desta normativa (**Anexo 2**).

##### **1.4 - HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

As chapas homologadas pela Comissão serão divulgadas no dia dezessete de outubro de dois mil e dezesseis, 17/10/2016, às 18:00h, no mural do CTJ, na página oficial do CTJ e pelas listas de e-mail dos Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE JOINVILLE**

Rua Doutor João Colin, n.º 2.700 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC  
Telefones: (47) 3204-7400 / (48) 3721-7310  
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

## **2 – DOS ELEITORES**

**2.1** - O colégio eleitoral será formado pelos Professores e Servidores Técnico-Administrativos do quadro permanente do Campus de Joinville em efetivo exercício (não inclui os legalmente afastados), e pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação do CTJ até 26/10/2016.

Não será permitido voto cumulativo ou por procuração, o eleitor votará, uma única vez, de acordo com o seguinte critério:

- Docente e Técnico-administrativo – Vota como docente;
- Docente e Aluno – Vota como docente;
- Técnico-administrativo e Aluno – Vota como Técnico-administrativo

**2.2** - As listas dos Professores e dos Servidores Técnico-Administrativos serão fornecidas pela Direção Administrativa do CTJ. As listas dos alunos de Graduação e Pós-Graduação, regularmente matriculados, serão fornecidas pela Secretaria Acadêmica e Secretaria de Pós-Graduação, respectivamente. A Comissão poderá solicitar estas listas diretamente ao SETIC.

## **3 – DA CAMPANHA ELEITORAL**

**3.1** - Será reservado o período de 18/10/2016 a 27/10/2016 para a realização de campanha e de debates entre os candidatos à direção do CTJ. Os debates deverão ser previamente combinados entre os comitês eleitorais dos candidatos e comunicados à Comissão para divulgação no CTJ. Os comitês também poderão fazer a divulgação dos debates utilizando mensagens para as listas oficiais de e-mail de Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes do CTJ, desde que observados os requisitos do item 3.2.

**3.2** - No período entre 18/10/2016 a 27/10/2016, as chapas poderão enviar no máximo três mensagens nas listas oficiais de e-mail de Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes do CTJ para fazer sua campanha eleitoral, sendo que a primeira mensagem deverá ser obrigatoriamente destinada a divulgação da plataforma para a direção do CTJ, sob pena de impugnação da chapa.

**3.3** - No dia da Consulta (Eleições - **Anexo 1**) será proibido abordagem ou convencimento de eleitores nos prédios das respectivas Zonas Eleitorais (item **4.3**), sob pena de impugnação da chapa.

## **4 – DA VOTAÇÃO**

### **4.1 - DATA DAS ELEIÇÕES**

Primeiro turno: três de novembro de dois mil e dezesseis, 03/11/2016, quinta-feira.

Segundo turno: dez de novembro de dois mil e dezesseis, 10/11/2016, quinta-feira, conforme especificado no item 5.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE JOINVILLE**

Rua Doutor João Colin, n.º 2.700 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC  
Telefones: (47) 3204-7400 / (48) 3721-7310  
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

#### **4.2 - HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

Das 09:00h às 18:00h.

#### **4.3 - LOCAL DE VOTAÇÃO**

As urnas serão colocadas na Sala E102 do CTJ para os Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes da Pós-Graduação (Zona 1). Duas urnas na Sala A100 (Diretório Acadêmico para os Discentes da Graduação (Zona 2).

#### **4.4 - FORMA**

A votação será efetuada utilizando cinco urnas, sendo uma urna destinada aos Docentes, uma urna destinada aos Servidores Técnico-Administrativos e três urnas destinadas aos Discentes.

#### **4.5 - CONDUÇÃO**

A votação será conduzida pela Comissão.

#### **4.6 - MESÁRIOS**

Cada sessão terá três mesários, sendo um representante Docente, um representante Servidor Técnico-Administrativo e um representante Discente, num total de 15 membros titulares, por turno de votação (9h – 12h / 12h – 15h / 15h – 18h).

Os membros de cada urna serão indicados pela Comissão a partir de uma lista entregue pela Direção do CTJ contendo 15 nomes de Docentes e 15 nomes de Servidores Técnico-Administrativos, e a partir de uma lista entregue pelo Diretório Acadêmico do CTJ contendo 15 nomes de Discentes.

As listas deverão ser entregues até as 12:00h do dia 26/10/2016 na Secretaria Executiva do CTJ. A composição de mesários de cada urna será divulgada no dia 26/10/2016, até as 18:00h.

#### **4.7 - FISCAIS**

A indicação dos fiscais fica a cargo dos membros das chapas. Os nomes dos fiscais deverão ser comunicados à Comissão até as 17:30h do dia 26/10/2016, junto à Secretaria Executiva do CTJ. Eles deverão estar devidamente identificados durante a votação, sendo limitados ao máximo de dois fiscais presentes por chapa em cada Zona (item 4.3).

#### **4.8 - DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA VOTAR**

Qualquer documento de identificação oficial, com foto de boa qualidade, e, o nome do eleitor constar na lista oficial fornecida por órgão competente da UFSC.

### **5 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

#### **5.1 - FORMA DE APURAÇÃO**

Fica a cargo da Comissão a apuração, que será efetuada logo após o término das eleições (a partir das 18:00h do dia três de novembro de dois mil e dezesseis - 03/11/2016 para primeiro turno e 18:00h do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE JOINVILLE**

Rua Doutor João Colin, n.º 2.700 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC  
Telefones: (47) 3204-7400 / (48) 3721-7310  
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

dia dez de novembro de dois mil e dezesseis - 10/11/2016), sendo convidados a acompanhar a apuração os candidatos e até 02 (dois) fiscais de cada chapa. A Comissão poderá convocar 03 (três) mesários para auxiliá-la.

## **5.2 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS CHAPAS**

### **5.2.1 - Para Direção do CTJ**

O cômputo geral será feito atribuindo-se pesos paritários de 1/3 para Docentes, 1/3 para Servidores Técnico-Administrativos e 1/3 para Discentes.

A classificação das chapas será feita por ordem decrescente do Índice de Consulta (**Ic**), definido por:

$$\mathbf{Ic} = \mathbf{Id} + \mathbf{Is} + \mathbf{Ia}$$

$$\mathbf{Id} = 1/3.DV/TD$$

$$\mathbf{Is} = 1/3.SV/TS$$

$$\mathbf{Ia} = 1/3.AV/TA$$

onde:

**Id:** Índice de Votação de Docentes;

**Is:** Índice de Votação de Servidores Técnico-Administrativos; **Ia:** Índice de Votação de Discentes (Alunos);

DV, SV, AV: Número de Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Alunos, respectivamente, votos válidos na chapa;

TD, TS, TA: Número total de Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Alunos, respectivamente, eleitores cadastrados, conforme especificados no item 2.

### **5.2.2 - Índice de Votação**

O Índice de Votação da chapa em cada categoria (**Id**, **Is**, **Ia**) será obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula: (número de votos válidos da categoria na chapa dividido pelo total de eleitores da categoria cadastrados, vezes um terço).

### **5.2.3 - Critério de desempate**

Caso haja empate os critérios de desempate será o artigo 19 do Regimento Geral da UFSC.

## **5.3 - NÚMERO DE TURNOS**

Será declarada vencedora em primeiro turno a chapa que obtiver Índice de Consulta (**Ic**) igual ou superior a **0,50** mais 1 voto. Caso ocorra inscrição de mais de duas chapas e nenhuma seja declarada vencedora em primeiro turno, haverá um segundo turno entre as duas chapas mais votadas conforme cronograma e m **Anexo 1**. No segundo turno, após uma nova votação similar a do primeiro turno, será declarada vencedora a chapa que obtiver maior Índice de Consulta (**Ic**).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE JOINVILLE**

Rua Doutor João Colin, n.º 2.700 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC  
Telefones: (47) 3204-7400 / (48) 3721-7310  
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

#### **5.4 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão publicados no Mural do CTJ e na página oficial do CTJ as 09:00h do dia quatro de novembro de dois mil e dezesseis, 04/11/2016 para o primeiro turno e as 09:00h do dia dez de novembro de dois mil e dezesseis, 10/11/2016 para o segundo turno. Os resultados também serão divulgados pelas listas de e-mail dos Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes.

#### **5.5 - RECURSOS**

Recursos contra Edital deverão ser apresentados por escrito à Comissão até as 18:00h do dia sete de outubro de dois mil e dezesseis, 07/10/2016. Os recursos eleitorais deverão ser apresentados por escrito à Comissão até as 18:00h do dia sete de novembro de dois mil e dezesseis, 07/11/2016, para o primeiro turno e 18:00h do dia onze de novembro de dois mil e dezesseis, 11/11/2016, para o segundo turno.

#### **5.6 - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados do processo serão encaminhados para o Conselho da Unidade no dia onze de novembro de dois mil e dezesseis, 11/11/2016, para homologação do resultado do primeiro turno e no dia quatorze de novembro de dois mil e dezesseis, 14/11/2016, para homologação do resultado do segundo turno.

#### **5.7 – PROCEDIMENTOS FINAIS**

##### **5.7.1 - Processo de apuração**

A apuração será feita imediata mente após o encerramento da eleição, do primeiro e ou segundo turno, sob a responsabilidade da Comissão e aberta aos fiscais das chapas.

##### **5.7.2 - Ata de apuração**

Após cada apuração dos resultados, a Comissão elaborará uma Ata sucinta da apuração, assinada por todos os seus membros, que de verá ser encaminhada ao Presidente do Conselho da Unidade do CTJ.

##### **5.7.3 - Cronograma**

As etapas e prazos respectivos do Processo de Consulta estão contempla das no **Anexo 1** desta normativa.

##### **5.7.4 - Casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

#### **5.8 - VOTOS VÁLIDOS**

O Tribunal Superior Eleitoral brasileiro define como **votos válidos** os votos efetivados pelos eleitores, descontados os **votos** em branco e os **votos** nulos. O **voto** válido é aquele que o cidadão realmente se mostra a fim de fazer valer o seu direito.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE JOINVILLE**

Rua Doutor João Colin, n.º 2.700 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC  
Telefones: (47) 3204-7400 / (48) 3721-7310  
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

## **Anexo 1 - Cronograma do Processo**

<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>RESPONSABILIDADES</b>
Publicação do Edital	06/10/2016	Conselho da Unidade
Recursos contra o Edital	07/10/2016	Comunidade
Inscrição das candidaturas	10 a 17/10/2016	Candidatos
Homologação das inscrições	17/10/2016	Comissão
Campanha eleitoral e debates	18 a 27/10/2016	Candidatos
Prazo para indicação dos mesários e fiscais	26/10/2016	Comissão e Candidatos
Divulgação dos mesários e fiscais	27/10/2016	Comissão e Candidatos
Eleições – primeiro turno	03/11/2016	Comissão, Eleitores e Fiscais
Apuração dos votos – primeiro turno	03/11/2016	Comissão
Divulgação do resultado – primeiro turno	04/11/2016	Comissão
Prazo para recursos - primeiro turno	07/11/2016	Candidatos
Homologação dos resultados - primeiro turno	09/11/2016	Conselho da Unidade
Eleições – segundo turno	10/11/2016	Comissão
Divulgação do resultado – segundo turno	10/11/2016	Comissão
Prazo para recursos - segundo turno	11/11/2016	Candidatos
Homologação dos resultados - segundo turno	14/11/2016	Conselho da Unidade

Joinville, 06 de outubro de 2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE JOINVILLE**

Rua Doutor João Colin, n.º 2.700 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC  
Telefones: (47) 3204-7400 / (48) 3721-7310  
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

## **Anexo 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nós, abaixo relacionados, solicitamos inscrição no processo de consulta, regido pelo Edital n<sup>o</sup> 001/2016/CCI/DCTJ para os cargos de DIRETOR e VICE-DIRETOR do CTJ da Universidade Federal de Santa Catarina.

Diretor \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Vice-Diretor \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Joinville, \_\_\_\_ de Outubro de 2016.

Assinaturas: Candidato a Diretor: \_\_\_\_\_

Candidato a Vice-Diretor: \_\_\_\_\_